

PORTARIA N.º 042/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI**, a Função Gratificada FG1, pois a mesma desempenha as seguintes funções :

- Auxiliar a tesouraria nas funções assegurando as orientações financeiras definidas por seu superior; efetuar pagamentos das despesas devidamente autorizadas; quando autorizada elaborar diário de caixa com respectivo resumo; controlar movimento de contas bancárias; efetuar depósitos, transferências e levantamentos quando determinada por seus superiores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -